

PORTARIA Nº 2.146/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANIELLY BRANDÃO TÁVORA	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível I, Referência G,	SEMFA	G	03/05/2022	25510/2022

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) concedida ao referido servidor, *passando a constar da seguinte forma:*

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Ref.	Efeitos Financeiros
DANIELLY BRANDÃO TÁVORA	Agente Administrativo	SEMFA	22/04/2010	GTAC	I	F	H	22/04/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

